

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 0802.02/2023 - SMS, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS DE ACESSORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, BUSCANDO ATENDER OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

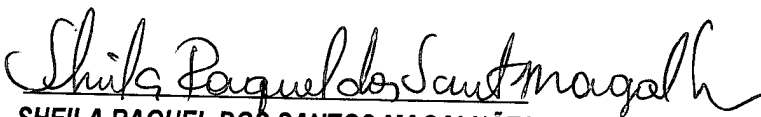
DIEGO ROCHA PONSECA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0802.02/2023 - SMS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. DIEGO ROCHA FONSECA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0802.02/2023 - SMS**, com o valor **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**, a seguir: Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS DE ACESSORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, BUSCANDO ATENDER OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no dia **09 de Fevereiro de 2023**. Prazo de Execução: Até 31 de Dezembro de 2023. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de setembro de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. DIEGO ROCHA FONSECA.

Madalena-Ce, 09 DE FEVEREIRO DE 2023


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0802.02/2023 - SMS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS DE ACESSORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, BUSCANDO ATENDER OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, foi afixado no dia 09 de Fevereiro de 2023, no Quadro de Avisos da Unidade Gestora desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023



DIEGO ROCHA FONSECA
SECRETÁRIO DE SAÚDE